



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 504/2014  
São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 94, de 16/5/2014, constante no PA-2272/2014,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 434, de 8/5/2014, que autorizou o pagamento de diárias ao Juiz SERGEI BECKER, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, para viajar ao município de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, somente quanto ao período da designação que passa a ser de 12 a 15/5/2014, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf